



## Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

### ATA 22/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

22ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 02 de julho de 2024.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 21, Sessão Ordinária, de 25 de junho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno Sindicato dos Municípios de Morro Redondo Solicita a destinação individual ou coletiva de Emendas Impositivas para esta entidade. Da Prefeitura Municipal de Morro Redondo: GABINETE - Encaminha resposta do pedido de informação quanto ao envio de cópia do contrato firmado entre Prefeitura e CORSAN, comunicando o envio do mesmo por e-mail da Câmara. GABINETE - Encaminha a Lei de nº 2.618/2024 referente a contratação de um auxiliar de administração. GABINETE - Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de maio de 2024. Gabinete encaminha o Projeto de Lei Ordinária Nº 33 de 01 de julho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE, em regime de urgência urgentíssima. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Inscrições e usaram da palavra os Vereadores Márcio Ribeiro Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Melo Schneider e Vivian Thiel Rickes Rosa. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 33/2024, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo e ainda a solicitação de prorrogação de prazo para uma melhor análise dos Projetos de Lei de autoria da Vereadora Vivian que se encontram em pauta, as quais foram aprovadas por unanimidade. Também foi retirado de pauta o Requerimento que trata da audiência pública realizada para discutir com a comunidade demandas e medidas de providências por parte da administração municipal referente a manutenção das vias rurais e urbanas, pelos autores do mesmo, Vereadores Thiarles, Gilson e Vivian, por seguirem recomendações jurídicas de ações vedadas em período eleitoral e ainda pelas divergências de opiniões com relação a isto por parte de juristas. Dado prosseguimento a sessão foi realizada a Suspensão da Sessão para as comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de nº 33/2024. Sessão Reiniciada. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 33/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Finalizada a Ordem do



**Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Plenário**

Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, usou da palavra o Vereador(a) Márcio Ribeiro Zanetti. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia nove de julho às 9 horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador(a) Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara